



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Wellington Sabóia**

**PROJETO DE LEI Nº 0576/2021**

Institui no Calendário Oficial do Município de Fortaleza o DIA DO JUDÔ VETERANO, a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado de fevereiro.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Fortaleza a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado de fevereiro, como o “Dia do Judô Veterano”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM**  
27 DE SETEMBRO DE 2021.

**WELLINGTON SABOIA**  
Vereador Líder PMB

**DEPTO. LEGISLATIVO**  
**RECEBIDO**

27 SET 2021

12:11 h Nº de Fls

Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Wellington Sabóia**

**JUSTIFICATIVA**

Uma das características do Judô se define como Respeito ao ser humano.

Respeito foi a palavra escolhida como o primeiro tema definido pela Federação Internacional de Judô, em 2011, para ilustrar o Dia Mundial do Judô.

Em 2018 foi a amizade, escolha feita através de votação na abertura organizada pela própria Federação Internacional de Judô, que reúne atualmente 200 nações filiadas.

Nada mais justo do que transcrever neste projeto de lei uma justificativa para aprovação do mesmo, se utilizando as palavras dos nobres veteranos da Federação Cearense de Judô – FECJU.

“A história da formação da categoria de Veteranos do Judô cearense iniciou-se por volta do ano de 2013, quando um grupo de faixas pretas e atletas, acima de trinta anos, decidiu organizar, planejar e realizar treinos periódicos nos finais de semana, ministrados pelos sênseis mais graduados do Estado, visando não só a integração do grupo, mas também o compartilhamento de experiências, histórias vividas. Ou seja, trabalhar a melhoria do corpo, da mente e a preparação dos atletas para participarem das competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

Partindo dessa premissa inicial, a Classe de Veteranos organizou a sua primeira competição de Veteranos, denominado de 1º Festival de Veteranos, para a qual buscou patrocínios e aportes, contando inclusive, com o valoroso apoio da Federação Cearense de Judô para a realização do citado evento.

Nas competições estaduais, a Classe de Veteranos passou a se fazer presente na maioria dos eventos, com excelentes resultados, sendo ainda a motivação e exemplo para alunos, pais e familiares que prestigiavam, apresentando um judô de altíssima qualidade, realçando também, e principalmente, o espírito de companheirismo e de amizade dentro dos tatames, independentemente de resultados. Prova disso foi o aumento significativo de pais que iniciaram a prática de judô e o resgate dos atletas que a muito não praticavam mais a modalidade. Como diz o velho ditado: “tiraram o mofo do quimono(judogui) e retornaram aos tatames”.

A participação dos atletas cearenses filiados à Federação Cearense de Judô (FECJU) no cenário do Judô Veteranos Brasileiros (CBJ) e Internacional, tem sido crescente, quantitativa e qualitativamente, resultando em medalhas nas diferentes categorias de idade e peso, sobretudo nos últimos 10 anos, período em que tem tido expressiva participação na delegação brasileira, em eventos no Brasil e no exterior.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Wellington Sabóia**

Vale ressaltar que Fortaleza sediou, em 7 de abril de 2018, o Campeonato Brasileiro de Judô Veteranos. O evento contou com a participação de atletas de 24 estados da federação, sendo que a delegação cearense foi a segunda com a maior quantidade de atletas (88 atletas competidores), ficando atrás apenas do Estado de São Paulo (110). A quantidade de atletas veteranos no evento foi extremamente significativa, sendo 345 atletas no masculino e 59 atletas no feminino, totalizando 404 atletas veteranos na competição.

O ano de 2019 constituiu-se como um marco de relevância para a Classe de Veteranos. Nesse ano, consolidou-se, através do presidente Caldeira Neto, a oficialização de uma comissão de veteranos, que teve como objetivo alavancar oficialmente a Classe de Veteranos dentro do Estado do Ceará, bem como no Brasil e no mundo, promovendo eventos e motivando esses atletas, que tanto fizeram e fazem para elevar e engrandecer o nome do nosso Estado, e porque não dizer de nossa Capital Fortaleza!

Mesmo no período de pandemia, a Classe de Veteranos se reinventou, participando de eventos a nível nacional e internacional, como o I Funcional de Judô; promovendo palestras, momentos de discussões e alinhamentos de ações motivadores para o grupo e para os demais atletas do nosso Estado.

Citando o Professor Jigoro kano, criador do Judo: “É somente através da ajuda mútua e das concessões recíprocas, que um organismo agrupando indivíduos em número grande ou pequeno pode encontrar sua harmonia plena e realizar verdadeiros progressos.

Portanto, peço aos nobres edis desta Casa, a aprovação do augusto projeto de lei.

**WELLINGTON SABOIA**  
**Vereador Líder PMB**